

PROCEDIMENTOS CORPORATIVOS

Programa de Ética e Integridade



Revisão 5.0

1. INTRODUÇÃO

A Organização alinhada as exigências e boas práticas de transparência e integridade nas relações comerciais deliberou pela implantação do Programa de Ética e Integridade. O objetivo do Programa visa implementar um conjunto de mecanismos, que tem como foco ações contínuas de prevenção, detecção, correção e resposta às irregularidades, violações éticas, atos de fraude e corrupção, em aderência às diretrizes estabelecidas pela Lei nº 12.846/2013 e Decreto nº 11.129/2022.

Além do enfoque nas ações de combate a corrupção, o Programa de Ética e Integridade possui também o escopo de prevenir os mais diversos tipos de ilícitos, como: fraude, lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo, todo e qualquer tipo de assédio, discriminação, bullying, combater todo tipo de exploração infantil e trabalho análogo à escravidão.



2. PAPÉIS E RESPONSABILIDADES

A Alta Direção concede autonomia ao Compliance para execução das atividades relacionadas ao Programa de Ética e Integridade e instituiu formalmente o Comitê de Compliance para auxiliar a implantação e manutenção do referido Programa.

Entende-se por Alta Direção os Sócios Diretores, que compõem o quadro da Organização, a saber: Presidente e Diretores.

A Alta Direção é responsável por estabelecer a cultura de integridade, fornecer direção estratégica ao Programa e garantir o comprometimento da Organização com a ética e conformidade. Além de ser responsável por aprovar e revisar periodicamente as políticas e diretrizes do Programa de Ética e Integridade e garantir a disponibilização de recursos adequados para a implementação do Programa.

O Comitê de Compliance, como órgão colegiado de caráter deliberativo, supervisiona a implementação e aplicação do Programa de Ética e Integridade, assegurando alinhamento estratégico e independência ao se reportar diretamente à Alta Administração. Suas responsabilidades abrangem a análise e recomendação de melhorias nas políticas de integridade e compliance, a avaliação de riscos de conformidade com a definição de estratégias para mitigá-los e o monitoramento do cumprimento das normativas internas e externas. Além de determinar a paralização de qualquer processo, em decorrência da identificação e/ou ciência de qualquer ato lesivo, que possa expor a Cia a riscos de integridade e corrupção.

O Compliance tem como responsabilidade:

- Implantação, manutenção, monitoramento e revisão do Programa de Ética e Integridade com base nas melhores práticas de mercado;
- Capacitação dos facilitadores das células operacionais;
- Reporte periódico à Diretoria. e ao comitê técnico constituído, apresentando os resultados e eventuais melhorias;
- Realizar testes de avaliação de efetividade de controle sempre que algum evento externo/interno possa impactar o comportamento dos riscos de integridade.

A Organização ao identificar a ocorrência de atos lesivos, iniciará uma investigação interna para que as providências cabíveis sejam tomadas. Essas providências estão descritas em nossos procedimentos.

A Organização utiliza dos meios a seguir para a detecção de atos ilícitos:

- Reuniões entre a Alta Direção e o Comitê de Compliance;
- Denúncias;

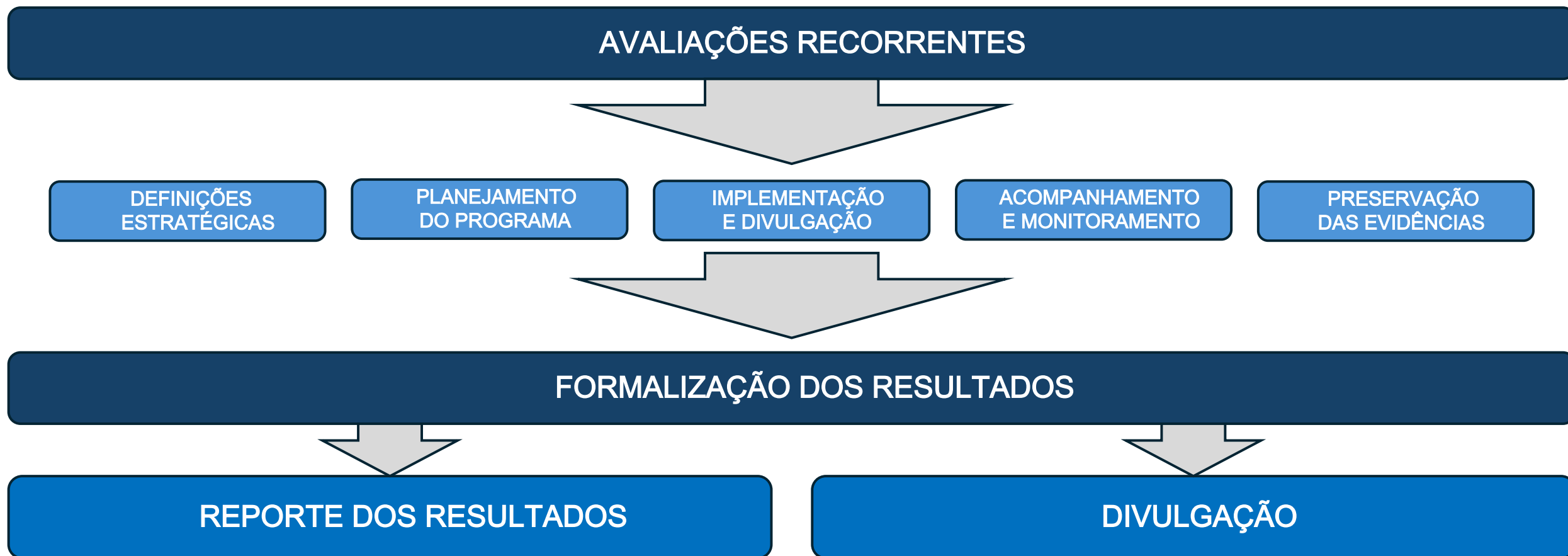


- Resultados do monitoramento do Programa;
- Investigações internas.

A Organização possui dois canais de comunicação, por meio do endereço de e-mail comite_compliance@to-brasil.com ou através do link <https://canal-de-denuncia.aloetica.com.br/grcsolutions/to>, onde serão registradas as denúncias e direcionadas para as áreas que realizarão o devido tratamento do caso. Os denunciante serão resguardados pela Organização, referente a qualquer tipo de retaliação e obterão a segurança do anonimato. Esse comportamento por parte da Organização incentiva aos colaboradores, Diretores e Gestores a não se sentirem inseguros em relação a casos de denúncias que precisam ser realizadas.



3. METODOLOGIA



O Programa de Ética e Integridade é baseado em um ciclo contínuo de definição, planejamento, implementação, acompanhamento e preservação.

Definição

- Análise de cultura organizacional: Diagnóstico da maturidade ética da empresa, avaliando percepção dos colaboradores sobre integridade;
- Comprometimento da Alta Direção: Formalização do apoio da liderança, essencial para a cultura de integridade;
- Mapeamento de normativos e regulamentos: Identificação das leis e normas aplicáveis ao negócio;
- Levantamento de partes interessadas: Identificação dos stakeholders impactados pelo Programa.

Planejamento

- Definição de estrutura de governança: Estabelecimento do Comitê de Compliance, responsáveis e áreas envolvidas na gestão do Programa;
- Criação de um plano de ação: Definição de metas, prazos e indicadores para implementação e acompanhamento do Programa;



- Alinhamento com outras políticas corporativas: Integração do Programa de Ética e Integridade com compliance, SGI e gestão de riscos;
- Orçamento e recursos: Definição dos recursos financeiros e tecnológicos necessários para viabilizar a implementação.
- Treinamentos sobre riscos de integridade: Realização de treinamentos específicos para equipes estratégicas, garantindo que compreendam os principais riscos de integridade identificados no diagnóstico inicial e suas responsabilidades na mitigação desses riscos.

Implementação

- Criação de mecanismos de controle interno: Definição de processos internos que reduzam riscos de fraude e corrupção;
- Avaliação e due diligence de terceiros: Estabelecimento de critérios de integridade para fornecedores, parceiros e prestadores de serviço;
- Canal de comunicação interna: Divulgação de políticas e diretrizes por meio de campanhas, intranet e materiais de apoio;
- Treinamento específico por área: Adaptação dos treinamentos conforme os riscos de cada setor da empresa.



Acompanhamento

- Canais de denúncia e monitoramento: Disponibilização de canais seguros e confidenciais para o reporte de irregularidades a fim de prevenir, detectar e sanar desvios, fraudes e atos ilícitos praticados;
- Treinamento e conscientização: Realização de capacitações regulares para colaboradores e parceiros, promovendo o entendimento das normas e práticas éticas da Organização;
- Revisão periódica: Avaliação sistemática do Programa para identificar melhorias, garantir sua eficácia e adaptá-lo às mudanças legais e organizacionais;
- Treinamento contínuo e reciclagem: Implementação de treinamentos periódicos para reforçar o conhecimento dos colaboradores e adaptar as capacitações a novas regulamentações e desafios.



Preservação

- Cultura de Aprendizado Contínuo: Atualização constante das políticas, treinamentos e práticas com base em novas legislações e desafios do mercado;
- Revisão de Medidas Disciplinares: Avaliação periódica da efetividade das sanções aplicadas e adaptação conforme necessário;
- Engajamento da Liderança: Manutenção do compromisso da alta direção para garantir a sustentabilidade do Programa no longo prazo;
- Aplicação de medidas disciplinares proporcionais às violações identificadas, reforçando o compromisso ético.

4. DIRETRIZES DO PROGRAMA

A implementação do Programa de Ética e Integridade da Organização é guiado pelas seguintes diretrizes:

- Comprometimento da Alta Administração: A liderança deve atuar como exemplo, demonstrando o compromisso com as práticas de integridade;
- Políticas e Códigos: Desenvolvimento e disseminação de políticas claras, incluindo o Código de Conduta;
- Capacitação e Treinamento: Realização de treinamentos regulares para colaboradores e terceiros sobre temas relacionados à ética e conformidade;
- Canal de Denúncias: Manutenção de um canal seguro e anônimo para a comunicação de irregularidade.
- Anualmente será emitido um relatório, apresentando o resultado do exercício, acerca das rotinas estabelecidas e serão informadas nas instâncias de Governança existentes.

5. PREMISSAS DO PROGRAMA



5.1 Referência Técnica

As referências técnicas servem como parâmetro para definição das premissas e diretrizes de um Programa, bem como, suportam as atividades efetivamente implementadas.

O Programa da Organização considerou as seguintes diretrizes:

- **BPMN** (Business Process Model and Notation - Notação de Modelagem de Processos de Negócios) para a formalização dos seus processos;
- **COSO** (Committee of Sponsoring Organizations - Comitê das Organizações Patrocinadoras) e ISO 37.301 (International Organization for Standardization - Organização Internacional para Padronização) para estruturação do Sistema de Gestão de Compliance.

Entretanto, em linha com as boas práticas de mercado, foram definidas premissas e atividades compatíveis ao nível de maturidade do ambiente de controle interno da Organização.

5.2 Etapas do programa

A manutenção do Programa de Ética e Integridade na Organização segue as seguintes etapas:



- Sensibilização - Apresentar as premissas e diretrizes que suportam o Programa de Ética e Integridade para todas as áreas e nas rotinas de ambientação de novos colaboradores, reforça a importância da ética no ambiente de trabalho, criando uma cultura onde os valores éticos são priorizados e integrados nas decisões diárias.

Nota 1: Realizar apresentação do objetivo do projeto e premissas do Programa de Ética e Integridade às todas áreas da Organização, sempre que o Programa for revisado;

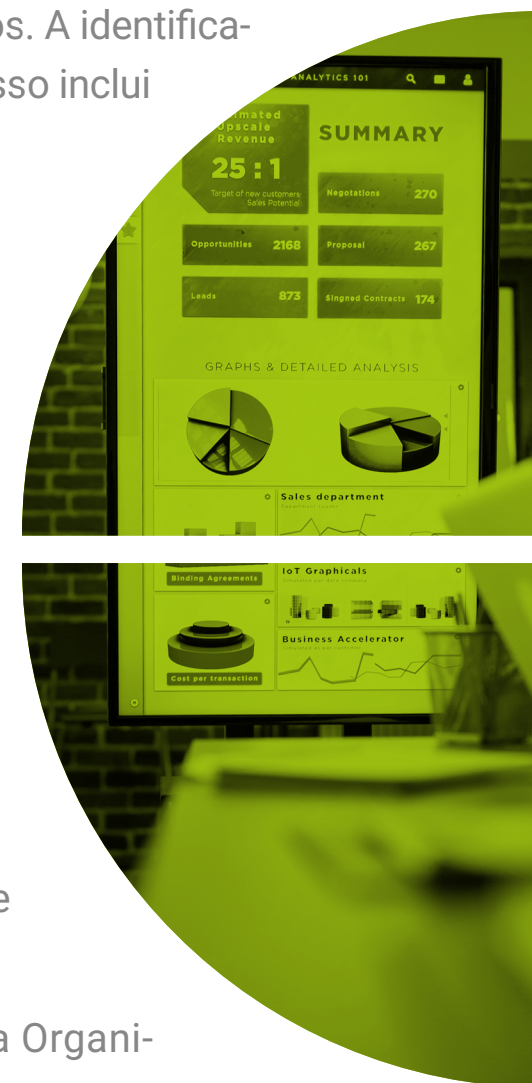
Nota 2: Elaborar cronograma anual de comunicações, acerca das premissas e diretrizes do Programa.
- Formalização - Documentar e formalizar os processos sensíveis aos riscos de integridade e corrupção, auxilia a gestão dos riscos de integridade e corrupção, bem como, evidencia a todos os stakeholders como as rotinas operacionais devem ser executadas. Isso ajuda a manter a consistência e a uniformidade nas ações relacionadas à integridade.
 - Revisar anualmente os processos impactados pelos riscos de integridade e corrupção;
 - Validar anualmente o catálogo de processos corporativos;
 - Elaborar e revisar anualmente todos os procedimentos que suportam o Programa de Ética e Integridade.
- Identificação e Avaliação das vulnerabilidades - Conhecer os riscos existentes nos processos permite imple-



mentar medidas preventivas para evitar práticas antiéticas, fraudes e outros comportamentos inadequados. A identificação de riscos ajuda a proteger a Organização contra possíveis danos legais, financeiros e reputacionais. Isso inclui evitar multas, sanções e perda de confiança por parte de stakeholders.

IMPORTANTE

- A) Identificação e classificação dos riscos, conforme premissas estabelecidas;
 - B) Identificar e avaliar a efetividade dos controles;
 - C) Revisar anualmente a matriz de riscos e controles;
 - D) Atualizar anualmente o heatmap (mapa de calor).
- Capacitação - A capacitação sobre o Programa de Ética e Integridade nas organizações é o processo de treinamento e desenvolvimento de colaboradores para compreenderem e aplicarem os princípios, políticas e práticas relacionados à ética, transparência e conformidade. Esse treinamento é essencial para garantir que todos os membros da Organização estejam alinhados com os valores e objetivos do Programa de Ética e Integridade.
- Realizar treinamento, referente ao Programa de Ética e Integridade, para todos os colaboradores da Organi-



zação e para os parceiros/fornecedores críticos;

- Apurar os temas que não tiveram um nível de entendimento esperado e realizar ações de reforço;
- Realizar capacitação contínua aos facilitadores.

São obrigatórios, a todos os colaboradores e fornecedores críticos, a realização dos treinamentos referentes ao Programa de Ética e Integridade, a Política Anticorrupção e ao Código de Conduta. Documentos apresentados aos novos colaboradores e fornecedores críticos, no momento da contratação ou na formalização dos contratos, respectivamente.

Todos devem familiarizar-se com as políticas e os procedimentos difundidos nos Códigos, Políticas e Programas, espera-se que todos observem atentamente o ambiente de trabalho, identificando possíveis situações de risco.

Caso algum indício seja reconhecido, o fato deve ser informado por meio do endereço de e-mail comite_compliance@to-brasil.com ou através do Canal de Denúncias disponível através do link <https://canal-de-denuncia.aloetica.com.br/grcsolutions/to>.

5.3 Diretrizes do Mapeamento de Processos

O conceito de processo instituído na Organização, para formalização dos seus processos, foi o departamentalizado – limitado a autonomia e autoridade do Gestor de cada Célula. Logo, todas as Células que participam das atividades para geração do produto/serviço, do processo que está sendo mapeado, serão contempladas no fluxo do processo, sem que seja detalhada as respectivas atividades.

As etapas implementadas para formalização dos processos são:

- Realizar entrevistas com as áreas, visando formalizar o entendimento dos processos, através da detalhamento das atividades e tarefas realizadas;
- Registrar o entendimento do processo em documento word e aprovar as reuniões através de e-mail. Este documento está subdividido em cinco temas:
 - A) Detalhamento das atividades e tarefas;
 - B) Identificação dos normativos;
 - C) Descritivo do processo;
 - D) Vulnerabilidade e melhorias; e
 - E) Entradas e saídas do processo (SIPOC);
- Elaborar os fluxogramas, com base nas informações formalizadas em formato word. O modelo de fluxograma a ser instituído como padrão na Organização será 'Mapa de Processo', apresentando as atividades que são realizadas por cada área participante do processo. O fluxograma deve ser encaminhado para aprovação do Gestor do processo.

Nota 1: A evidência da aprovação do conteúdo do processo se dá através de *e-mail*.

Nota 2: As vulnerabilidades identificadas, durante a entrevista de levantamento do processo, devem ser registradas e serão utilizadas na etapa de classificação dos riscos. Assim como, as melhorias serão registradas no programa Azure, caso sejam prove-

nientes do processo de desenvolvimento de software e serão registradas na ferramenta de gerenciamento de projetos as melhorias identificadas e sugeridas em outros processos.

5.4 Diretrizes de Identificação de Riscos e Controles

Para a identificação dos riscos inerentes e controles existentes é necessária a avaliação do processo em questão.

As etapas para identificação de riscos, instituídas no Programa de Gestão de Riscos da Organização, são as que seguem:

- Avaliar o processo aprovado pelo Gestor, visando identificar pontos sensíveis para nova rodada de debate;
- Registrar as vulnerabilidades apresentadas pela área, no momento da formalização do processo;
- Associar os fatores de riscos aos riscos identificados no processo;
- Identificar os controles existentes no processo;
- Formalizar as informações da matriz de riscos e controles.

Após a identificação e entendimento dos riscos, estes deverão ser classificados conforme premissas predefinidas de probabilidade e impacto.

Nota: A análise de risco é realizada por meio da planilha de Matriz de Risco, uma ferramenta utilizada para identificar, classificar e ava-

liar os riscos com base em sua probabilidade de ocorrência e no impacto que podem causar na Organização.

Todas as etapas deste processo estão definidas no documento [\[PO-GRC-001-004\] Procedimento de Riscos Corporativos](#).

5.5 Estratégia de monitoramento contínuo

A Organização utiliza como monitoramento as seguintes regras:

- Periodicamente monitora por meio de auditoria independente a aplicabilidade de seus procedimentos estabelecidos no Programa de Ética e Integridade, na Política Anticorrupção, Código de Conduta, Política de Recursos Humanos e Política de Gestão de Parceiros.
- O Comitê de Compliance é responsável pela condução do processo de monitoramento de forma assegurar que a auditoria ocorra com objetividade, independência e autonomia em relação às áreas monitoradas;
- A auditoria independente utilizará um plano de ação para correção das falhas encontradas nas áreas monitoradas;
- Indicar a necessidade de revisão de algumas regras e instrumentos, sempre que necessários;
- A Alta Direção indica mudanças no cenário de riscos da Organização.



GLOSSÁRIO

CORRUPÇÃO

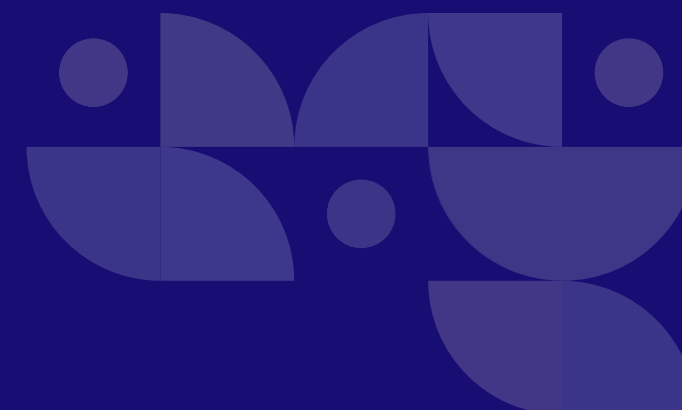
Entende-se por corrupção todo e qualquer ato ilícito que promova suborno, fraudes, desvios, irregularidades dentre outras atividades praticadas no dia a dia da Organização, bem como nos processos de licitações e execução de contratos com o setor público e ou privado.

INTEGRIDADE

Significa algo a ser íntegro, conduta reta e de honra, ética e educada.

MITIGAÇÃO

Significa reduzir as consequências.





tobrasiloficial



to-brasil.com

